



Decreto N° 91 - de 31 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 565.000,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1840, 10 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.122.0026.2.0026-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 250.000,00

2.09.00.10.122.0026.2.0087-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 50.000,00

2.09.00.10.122.0026.2.0087-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 315.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 200.000,00

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.09.02.10.305.0014.2.0103-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 535.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 565.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 565.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 31 de Agosto de 2022

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70